

## Documento reúne dados do segundo trimestre de 2019

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 5/9/2019, o **Relatório de Atividade Sancionadora** relativo ao segundo trimestre de 2019. O objetivo é consolidar as informações sobre a atuação da Autarquia e apresentar os resultados da atividade para o público em geral.

Este documento está inserido no âmbito da atuação estratégica da CVM, redefinida pelo planejamento realizado em 2013, o qual contém as metas, objetivos estratégicos e prioridades da Autarquia até 2023.

### Iniciativa

Neste trimestre, destaca-se a edição da **Instrução 607**, em 17/6/2019, que estabelece o novo marco para a atuação sancionadora da Autarquia, a vigorar a partir de 1/9/2019.

As alterações refletem as inovações trazidas pela Lei 13.506/17, além de consolidarem outros dispositivos da Autarquia que tratam da atuação sancionadora (Deliberações CVM 390, 538 e 542, bem como a Instrução CVM 491).

### Stop Orders e Ofícios de Alerta

No 2º trimestre de 2019, a CVM emitiu **7 Stop Orders**. Por meio desta ação, a Autarquia proíbe, sob cominação de multa diária, a prática de atos prejudiciais ao regular funcionamento do mercado regulado, como os relacionados à inadequada divulgação de informações ao público investidor ou à atuação profissional irregular no mercado.

Com relação aos **ofícios de alerta**, instrumento de cunho, preponderantemente, educativo, e que visa a se notificar sobre desvio observado e, se for o caso, determinar prazo para a correção do problema sem a abertura de procedimento sancionador, **as áreas técnicas da CVM realizaram 113 emissões**.

### Procedimentos investigativos ou sancionadores

Foram iniciados 32 procedimentos administrativos investigativos, sendo 6 inquéritos administrativos, 23 termos de acusação de rito ordinário e 3 de rito simplificado. No mesmo período, **as áreas técnicas concluíram 17 processos administrativos (inquéritos ou Termos de Acusação)** que resultaram em algum tipo de acusação. Tais processos passaram ao status de Processos Administrativos Sancionadores (PAS) e serão apreciados pelo Colegiado da Autarquia por meio de julgamentos e/ou Termos de Compromissos.

### Termos de Compromisso

No mesmo período, o Colegiado apreciou propostas de Termos de Compromisso (TCs) referentes a 18 processos, envolvendo 41 proponentes. Destas propostas analisadas nas Reuniões do Colegiado, foram aprovados TCs relacionados a 9 processos, envolvendo 26 proponentes, totalizando R\$ 11,02 milhões.

### Julgamentos

O Colegiado da CVM também foi responsável pela realização de 19 julgamentos de processos de rito ordinário e 2 processos de rito simplificado, totalizando 21 processos sancionadores julgados de abril a junho deste ano. Como resultado desses julgamentos, dentre outras conclusões, **40 acusados foram multados, 6 advertidos, 5 inabilitados, 7 foram objeto de proibições e 25 absolvidos**. O valor total aplicado aos acusados penalizados por meio de multa foi R\$ 587,2 milhões, de abril a junho deste ano.

Ao final de junho, o estoque de processos a serem julgados pelo Colegiado (tendo diretor relator definido) somava 158 processos administrativos sancionadores (PAS).

### **Ofícios aos Ministérios Públicos**

Foram encaminhados 10 ofícios aos Ministérios Públicos nos Estados e 14 ofícios ao Ministério Público Federal. Tais documentos envolviam informações relativas a indícios de crime identificados tanto em procedimentos administrativos sancionadores como no curso da atuação geral da Autarquia.

### **Mais informações**

Confira o [Relatório](#) na íntegra.

**Fonte:** [CVM](#), em 05.09.2019.